

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.507/2022

Demitir a pedido **MATHEUS CANTÃO CARRARD**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **MATHEUS CANTÃO CARRARD**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.584.175-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 122.802.999-76, admitido em 01 de março de 2022, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial - Edital nº 05/2021; lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 36/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022



HERMES RIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 | março | 20 22
DE N.º 12.370
UMUARAMA 31 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS